

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 06/2018 – PROCESSO 1197/2018 – DL 01/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Administração, **Sr. WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG 19.490.437-4 e do CPF 090.132.788-33, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M. DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.113.784/0001-03, com sede à Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 270, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. Marcos dos Santos Domingos, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.947.622-5, e do CPF nº 294.319.408-50.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 01 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte para viagens intermunicipais de alunos universitários entre Ubatuba e Taubaté para:

- 1) Re-Ratificação do TERMO DE ADITAMENTO 01, em sua cláusula primeira, para exclusão do tópico “dias letivos”.

Dessa forma, a cláusula passa a ter a seguinte redação: “Adita-se o supracitado contrato, datado de 01 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte para viagens intermunicipais de alunos universitários entre Ubatuba e Taubaté para prorrogação mais 30 (trinta) dias passando a vigência de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018, perfazendo valor global na ordem de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

PERCURSO	QTD VAN	CUSTO DIARIO DA VAN	CUSTO TOTAL DIARIO	TOTAL GLOBAL
UBATUBA TAUBATÉ	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00	R\$ 14.850,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 14.850,00</b>

- 2) Prorrogação mais 15 (quinze) dias passando a vigência de 02 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018, perfazendo valor global na ordem de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme quadro abaixo:





PERCURSO	QTD VAN	CUSTO DIARIO DA VAN	CUSTO TOTAL DIARIO	TOTAL GLOBAL
UBATUBA -TAUBATÉ	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00	R\$ 7.425,00
VALOR GLOBAL				R\$ 7.425,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, respeitado o limite previsto no art. 24, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
ADMINISTRAÇÃO	159 – 04.01.04.122.0009.2.006.339039.01.1100000	R\$ 7.425,00
TOTAL		R\$ 7.425,00

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 de abril de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**M. DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI ME,**  
CONTRATADA

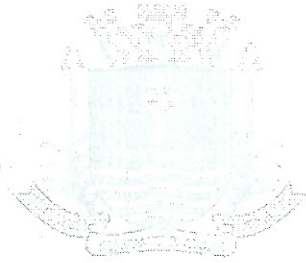


Testemunhas:

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40.388.112-2





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**CONTRATADA:** M. DOS SANTOS DOMINGOS EIRELI ME

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 06/2018

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ENTRE UBATUBA E TAUBATÉ

**ADVOGADO (s):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 20 de abril de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

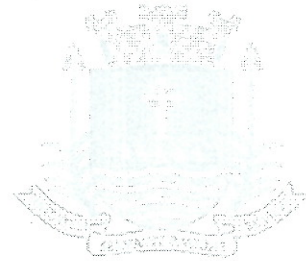
Assinatura: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 090.132.788-33 RG: 19.490.437-4

Data de Nascimento: 01/01/1967

Endereço residencial completo: Rua Francisco Ribeiro, nº 18, Rio do Ouro, CEP 11675-690, Caraguatatuba/SP

E-mail institucional: wanderley.compras@hotmail.com

E-mail pessoal: wanderley.compras@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3883-6243 (12) 99681-1994

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: maria dos santos domingos

Cargo: PROP. ETAR. V

CPF: 294.319.408-50 RG: 40947 6225

Data de Nascimento: 07/06/1981

Endereço residencial completo: RUA BARRO SECA S1

E-mail institucional: UBATUBATUR@UBATUBATUR.COM

E-mail pessoal: MARQUINHOS@UBATUBATUR.COM

Telefone(s): 12 997 830960

Assinatura: \_\_\_\_\_

**(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído**

